



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 301, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

DEMITE, À PEDIDO PRÓPRIO, A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DEDITIR, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 478/2025, a Senhora Gorete Vieira Dias - portadora do Registro Geral n.º 40.924.778-9 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do emprego público temporário de Professor de Educação Infantil (Pré-Escola), lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da demissão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 20 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 30 de Janeiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo